

ESCOLA SÃO JOSÉ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2022, de 02 de maio de 2022, publicado no D.O.E. nº 13.277 de 04 de maio de 2022), estando presentes os membros: **Josiane Negreiros de Souza Moura, James Mendonça Oliveira e Márcia Rejane Enes Ribeiro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 07/2022** – *regime de preço unitário por ITEM e critério de menor preço por ITEM*, objetivando a *aquisição de material de proteção e segurança, limpeza e higienização e mobiliário em geral*, para atender a necessidade da Escola **São José**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 07/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E. N. LIMA VERDE, D. FERREIRA FILHO – EIRELE e A. M. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Todas as empresas encaminharam apenas os envelopes, sem representantes para o momento da abertura dos mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas participantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes e habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, sendo as empresas: A. M. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (material de proteção e segurança, limpeza e higienização) com o valor de R\$ 4.216,20 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), D. FERREIRA FILHO - EIRELI vencedora do item 10 (material de limpeza e higienização) com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e E. N. LIMA VERDE vencedora do item 11 (mobiliário em geral) com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **James Mendonça Oliveira** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.
